



Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017

“AUTORIZA A MESA DIRETORA A REALIZAR SESSÃO SOLENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iúna/ES, autorizada a realizar sessão solene no dia 21 de agosto de 2017, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal em homenagem a Maçonaria do Município de Iúna/ES.

Art. 2º As homenagens para a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Fênix nº 52 e Augusta e Respeitável Loja Simbólica Delta Maçônica Filhos de Luz e Virtude, ambas do Município de Iúna/ES, é em reconhecimento ao excelente trabalho e contribuição da Maçonaria em prol do Município.

Art. 3º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iúna/ES, autorizada a despender recursos financeiros para a realização da Sessão Solene, bem como, outras despesas necessárias.

Art. 4º Os recursos para fazer face às despesas estão inclusos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, 18/08/2017.

Promulgo a Presente,
21/08/2017.


Rogério César
Presidente da Câmara
Municipal de Iúna


ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara